



01

Câmara Municipal de Iguape

Estância Balneária
Estado de São Paulo

Ficha nº

INTERESSADO:

Assunto:

COMPRA DIRETA Nº08/2022

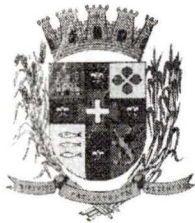
**OBJETO: AQUISIÇÃO DE IMPRESSORAS PARA
CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE.**

EMPRESA: WL INFORMÁTICA

CNPJ: 13.709.441/0001-09

VALOR: R\$9.096,00

Processo nº



CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

02

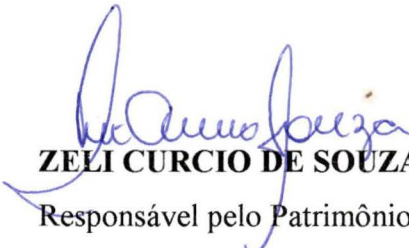
Iguape, 25 de março de 2022.

Ofício nº 06/22-PAT

Compras

Cumprimentando cordialmente, venho através de este encaminhar as solicitações dos servidores, para **compra** de impressoras, através do pedido feito no Setor Patrimonial da Câmara.

Sem mais para o momento, reitero votos de estima e considerações.

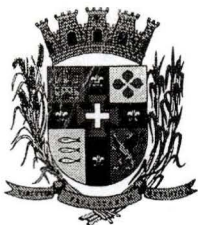

ZELI CURCIO DE SOUZA

Responsável pelo Patrimônio

Ao Setor

Compras da Câmara Municipal de Iguape





03

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

Estância Balneária

SOLICITAÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE

Categoria: _____

Solicitante: Busidunk Eduardo

Setor de Compras

Item	Descrição	Quantidade
01	notebook	01
01	Impressora	01

Justificativas:

25 março 2022
Iguape, __ de janeiro de 2021.

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

Estância Balneária

SOLICITAÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE

Categoria: _____

Solicitante: Samara/marli

Setor de **Compras**

Item	Descrição	Quantidade
01	Computador completo	01
01	Impressora c/ Scanner	01

Justificativas:

Iguape, 25 de março de 2022.

Samara C. Ribeiro



05

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

Estância Balneária

SOLICITAÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE

Categoria: _____

Solicitante: Zeli _____

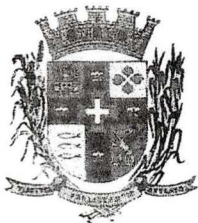
Setor de **Compras**

Item	Descrição	Quantidade
01	Impressora all in / color / scanner	01

Justificativas:

maio 2022
Iguape, ²⁵ de ~~janeiro~~ de 2021.


/



06

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

Estância Balneária

SOLICITAÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE

Categoria: _____

Solicitante: Leides

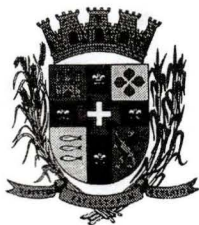
Setor de Compras

Item	Descrição	Quantidade
01	NOTEBOOK	01
01	Impressora	01

Justificativas:

Iguape, 25 março 2022
de ~~janeiro~~ de 2021.

Leides



07

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

Estância Balneária

SOLICITAÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE

Categoria: _____

Solicitante: Juliane

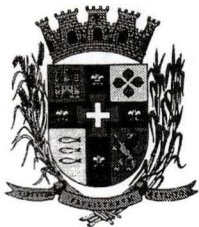
Setor de **Compras**

Item	Descrição	Quantidade
01	computar	01
01	Impressora e scanner	01

Justificativas:

Iguaçu, 25 de março 2022
de janeiro de 2021.

Juliane



08

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

Estância Balneária

SOLICITAÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE

Categoria: _____

Solicitante: Ver Daniel

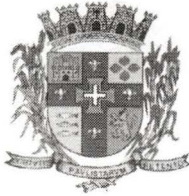
Setor de **Compras**

Item	Descrição	Quantidade
01	notebook	01
01	Impressora	01

Justificativas:

Iguape, __ de janeiro de 2021.

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
- Estância Balneária -

Iguape, 12, de abril de 2022

De: Diretora Administrativa e Patrimonial

Para: Presidência

Sr. Presidente:

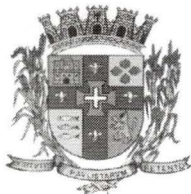
Venho através deste solicitar à Vossa Excelência que seja verificada a aquisição de 6(seis) impressoras , para uso nas dependências da Câmara Municipal de Iguape.

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para prestar qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

Carolina Aparecida Ramos da Costa

Diretora Administrativa e Patrimonial



CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
- Estância Balneária -

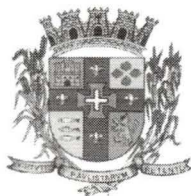
DESPACHO

À vista do pedido formulado pela Diretora Administrativa e Patrimonial, determino que sejam adotadas as providências necessárias para proceder às pesquisas de preços para aquisição de impressoras, para a Câmara Municipal de Iguape, bem como informe se há dotação orçamentária.

Após, à assessoria jurídica para análise e parecer.

Sala da Presidência, 16 de abril de 2022.


Eduardo de Lara
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
- Estância Balneária -

OBJETO: Aquisição de 6 (seis) impressoras para a Câmara Municipal de Iguape.

FVR DISTRIBUIDORA- CNPJ39.588.913/00 01-06	WL INFORMATICA- CNPJ:13709.441/00 01-09	GL TECH SUPLEMENTOS E INFORMATICA –CNPJ 18.412.120/0001-61
R\$ 10.500,00	R\$ 9.096,00	R\$ 11.663,70

Segue em anexo comprovantes dos referidos valores, conforme ditames do Art. 23 da Lei Federal nº 14.133 de 2021.

VALOR MÉDIO PRATICADO NO MERCADO: R\$10.419,90 (dez mil quatrocentos e dezenove reais e noventa centavos)

Iguape, 10 de maio de 2022

Carolina Aparecida Ramos da Costa

Diretora Administrativa e Patrimonial

12

Re: Impressoras para Câmara Municipal de Iguape

"FVR Distribuidora" <fvrdistribuidora@gmail.com>

9 de Maio de 2022 11:13

Para: **compras**@iguape.sp.leg.br

Bom dia, Sabrina.

Segue orçamento conforme solicitado.

Atenciosamente,

Fabio Vieira.

Em qui., 5 de mai. de 2022 às 11:14, <**compras**@iguape.sp.leg.br> escreveu:

Bom dia

Solicito ao Responsável pelo orçamento em tela que encaminhe se possível via e-mail (**compras**@iguape.sp.leg.br), um documento formal (de preferência em papel timbrado), do qual conste local, data e preço global dos produtos, bem como a assinatura do responsável (proprietário ou gerente)

Sem mais, aproveito o ensejo para manifestar meus protesto de estima e consideração.

PRAZO PARA ENTREGA 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS A CONTAR DO RECEBIMENTO DESTE OFÍCIO.

Atenciosamente,

Eliane Pacheco dos Santos Lisboa
Assessora de **Compras** Câmara Municipal de Iguape

MPRESSORAS

Quantidade- 3
SIMPLES PRETO E BRANCO
TONNER

Quantidade- 3
MULTI-FUNCIONAL COLORIDA
JATO DE TINTA
Conectividade com cabo USB e rede Ethernet
COM BULK INK

--



FVR Distribuidora

CNPJ: 39.588.913/0001-06

E-mail: fvr Distribuidora@gmail.com

Telefone: (13) 99804-8800

Endereço: AV. Eduardo Ébano Pereira, 1528 - J. AMERICA. Iguape/SP

Iguape, 09 de maio de 2022.

ORÇAMENTO
Nº 117

Para: CAMARA MUNICIPAL DE IGUAPE -

Nº	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	IMPRESSORA LASER HL1202, MONOCROMÁTICA, CONEXÃO USB, 110V - BROTHER (TONER)	3	R\$ 1.730,00	R\$ 5.190,00
2	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL EPSON ECOTANK L3210 - TANQUE DE TINTA COLORIDA USB	3	R\$ 1.770,00	R\$ 5.310,00

R\$ 10.500,00



FRETE CIF

VALIDADE DO ORÇAMENTO: 10 DIAS

PRAZO DE ENTREGA: 6 DIAS ÚTEIS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
39.588.913/0001-06
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
27/10/2020

NOME EMPRESARIAL
FABIO VIEIRA DA ROSA FILHO 42077174803

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
FVR DISTRIBUIDORA

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO
AV EDUARDO EBANO PEREIRA

NÚMERO
1528

COMPLEMENTO
CASA

CEP
11.920-000

BAIRRO/DISTRITO
JARDIM AMERICA

MUNICÍPIO
IGUAPE

UF
SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO
FABIOV288@ICLOUD.COM

TELEFONE
(13) 3841-5073

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
27/10/2020

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

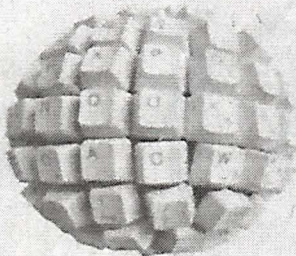
SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 12/05/2022 às 09:55:02 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



15
WL Informatica

Rua Manoel Silva Santos, 130 Porto do Ribeira – Iguape-SP
Fone.: (13)99615-6214

ORÇAMENTO

Câmara Municipal de Iguape

Impressora hp laser mono 107a

R\$ 1.492,00

3

R\$ 4.476,00

Impressora Multifuncional Epson

Ecotank L3210 - Tanque de Tinta Colorida USB

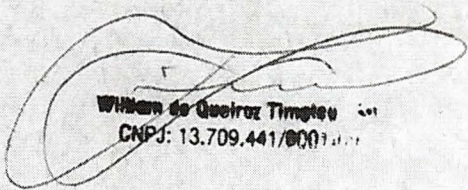
R\$ 1.540,00

3

R\$ 4.620,00

TOTAL R\$ 9.096,00

Iguape, 05 de Maio de 2022


Wilson de Queiroz Timpety
CNPJ: 13.709.441/0001-00

16



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
13.709.441/0001-09
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
02/05/2011

NOME EMPRESARIAL
WILLIAM DE QUEIROZ TIMOTEO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
WL INFORMATICA

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO
R MAURITI IZIDRO DE OLIVEIRA

NÚMERO
130

COMPLEMENTO

CEP
11.920-000

BAIRRO/DISTRITO
PORTO DO RIBEIRA

MUNICÍPIO
IGUAPE

UF
SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO
WILLIAMIGUAPE@HOTMAIL.COM

TELEFONE
(13) 9961-5621

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
02/05/2011

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **12/05/2022** às **10:01:19** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



Rua Divinópolis, 665 - Sala 01 - Vila Brasilina - São Paulo

CNPJ- 18.412.120/0001-61

Tels. (11) 2849-8086 - Fixo / 11 94728-1076 WhatsApp

venda.gltech@gmail.com

São Paulo, 07 de Maio de 2022

Câmara Municipal de Iguape

Departamento de **Compras**

A/C:

Faturamento Mínimo: R\$ 300,00

Proposta: 02769 /2022

Item	Produto	Und.	Qtde	Marca	VL.Unit.	VL.total
1	IMPRESSORA MULTIFUENCIONAL ECOTANK L3210; TANQUE DE TINTA.	UNI	3	EPSON	R\$ 1.899,00	R\$ 5.697,00
2	IMPRESSORA LASER MONO; 110V; HL1202; TONER.	UNI	3	BROTHER	R\$ 1.988,90	R\$ 5.966,70

R\$ 11.663,70

Dados Bancários

Banco Caixa : Ag 3581 Op 003 Conta corrente 263-4

Condições de pagamento- 15 Dias/ 28 Dias/ 30 dias/ A vista / A Com

.....

Validade da proposta - 30 dias Ou Disponibilidade do Estoque

Prazo de Entrega - 17 dias

Condições de pagamento- 15 Dias/ 28 Dias/ 30 dias/ A vista / A Combinar





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.412.120/0001-61 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/07/2013
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL GL-TECH SUPRIMENTOS E INFORMATICA EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GL TECH COMERCIAL	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
--

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material</p> <p>45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar</p> <p>46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho</p> <p>46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico</p> <p>46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria</p> <p>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</p> <p>46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral</p> <p>47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns</p> <p>47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho</p> <p>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</p> <p>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas</p> <p>47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros</p> <p>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</p> <p>47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório</p> <p>47.61-0-01 - Comércio varejista de livros</p> <p>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos</p> <p>47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos</p> <p>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</p> <p>47.85-7-99 - Comércio varejista de outros artigos usados</p> <p>47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</p>

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
--

LOGRADOURO R DIVINOPOLIS	NÚMERO 665	COMPLEMENTO SALA 1
------------------------------------	----------------------	------------------------------

CEP 04.158-000	BAIRRO/DISTRITO VILA BRASILINA	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP
--------------------------	--	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO VENDAS.GLTECH@GMAIL.COM	TELEFONE (11) 2649-8088
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/07/2013
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **12/05/2022** às **10:04:01** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
18.412.120/0001-61
MATRIZCOMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRALDATA DE ABERTURA
03/07/2013

NOME EMPRESARIAL

GL-TECH SUPRIMENTOS E INFORMATICA EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO

R DIVINOPOLIS

NÚMERO

665

COMPLEMENTO

SALA 1

CEP

04.158-000

BAIRRO/DISTRITO

VILA BRASILINA

MUNICÍPIO

SAO PAULO

UF

SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO

VENDAS.GLTECH@GMAIL.COM

TELEFONE

(11) 2649-8088

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

03/07/2013

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 12/05/2022 às 10:04:01 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

Data: 27/05/2022 10:57:57

Usuário: eliane

(Página: 1 / 1)

Sistema CECAM

Saldo da Ficha de Despesa de nº 8 a nº 8 até 31/12/2022

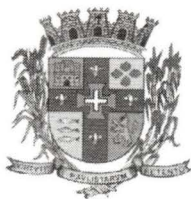
Ficha: 8
Tipo: Orçamentária
Unidade Orçamentária: 01.00.00 - CÂMARA MUNICIPAL
Função/SubFunção: 01.031 - Ação Legislativa
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Programa: 0001 ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA
Destinação Recurso: 01.000.0000 - TESOURO

	Ordinária	Vinculada	Total
Inicial:			220.000,00
Suplementação:			0,00
Anulação:			114.630,00
Total:			105.370,00
Empenho até a Data:			5.370,00
Reservado até a Data:			0,00
Saldo Atual:			100.000,00
Saldo Disponível:			100.000,00

IGUAPE, 13 de Maio de 2022



JEFFERSON MATIAS RIBEIRO
CRC 1SP226158/P-4
CONTADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
- Estância Balneária -

21

PARECER JURÍDICO

I. DA SITUAÇÃO FÁTICA

Submete-se a apreciação o presente processo, tendo em vista a deflagração de processo de **compra direta**, cujo objeto é a aquisição de 06 (seis) impressoras para atender os setores administrativos da Câmara Municipal de Iguape, atendendo ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

II. **COMPRA DIRETA PREVISTA NO ART. 95, INCISO DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 2021:**

Versam os autos em análise sobre aquisição de 06 (seis) impressoras para atender os setores administrativos da Câmara Municipal de Iguape. A presente análise cingir-se tão somente adequação jurídico-formal do procedimento aos ditames da Lei n. 14.133/2021.

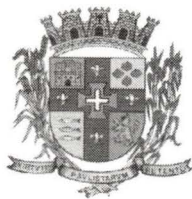
Foi realizado o procedimento de cotação com 03 (três) empresas do ramo, restando como vencedora com a melhor proposta para administração deste órgão a empresa WILLIAM DE QUEIROZ TIMOTEO - ME, ofertando os produtos no valor de R\$ 9.096,00 (Nove Mil e Noventa e Seis Reais).

A Constituição Federal de 1988, com o fito de promover princípios administrativos como os da igualdade, impessoalidade, publicidade e moralidade, previu a licitação como regra para contratação, pelo Poder Público, das suas obras, serviços, **compras** e alienações; regra que será excepcionada apenas nos estritos casos previstos em lei.

Nesse sentido, o seu art. 37, inc. XXI, in verbis:

Art. 37. A administração pública **direta** e **indireta** de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, **compras** e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os



CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
- Estância Balneária -

concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensável a garantia do cumprimento das obrigações.

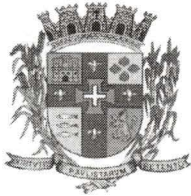
Por ser exceção, o afastamento do dever de licitar deve ser interpretado restritivamente. De modo que as hipóteses legais que legitimam a não realização de licitação, em geral, não comportam ampliação do seu sentido e alcance, sob pena de desvirtuamento do mandamento constitucional, que as tratou, volta-se a dizer, como exceção. Logo, nessa seara, o interprete há de ater-se a lei, quase sempre, a sua literalidade. Dentre os casos excepcionados pela legislação estão aqueles nos quais a "licitação dispensável" e aquela em que o legislador permite que o administrador opte entre licitar ou contratar **diretamente**.

No presente caso, almeja-se a aquisição de 06 (seis) impressoras para atender os setores administrativos da Câmara Municipal de Iguape, com fundamento na modalidade de **Compra Direta** do Art. 95, da Lei Federal nº 14.133, de 2021 in verbis:

Art. 95. O instrumento de contrato é obrigatório, salvo nas seguintes hipóteses, em que a Administração poderá substituí-lo por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de **compra** ou ordem de execução de serviço:

§ 2º É nulo e de nenhum efeito o contrato verbal com a Administração, salvo o de pequenas **compras** ou o de prestação de serviços de pronto pagamento, assim entendidos aqueles de valor não superior a R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

De acordo com o critério legislativo, a licitação pública é obrigatória apenas para contratos acima de determinado patamar econômico, que justifique os gastos a serem efetuados com o respectivo procedimento. Abaixo desse patamar, o agente da Administração Pública este autorizado a contratar **diretamente**, com amparo parágrafo segundo do artigo 95 da Lei n. 14.133/2021.



23

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
- Estância Balneária -

Portanto, verifica-se que no caso em análise, para a aquisição de uma aquisição de 06 (seis) impressoras para atender os setores administrativos da Câmara Municipal de Iguape, a compra direta é devida, e o valor global da contratação não ultrapassa os limites do parágrafo segundo do artigo 95 da lei federal 14.133/2021.

Não obstante vale ressaltar que a decisão final pela procedibilidade do processo é de inteira responsabilidade da gestão administrativa.

III - CONCLUSÃO

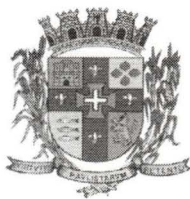
Com tais considerações, é viável juridicamente a aquisição almejada para a realização do objeto do processo com fundamento no art.95, parágrafo segundo, da lei 14.133 de 2021, não exigimindo a empresa fornecedora de comprovar a sua regularidade fiscal.

É o parecer, s.m.j

Iguape, 16 de Maio de 2022

Edson Luiz Novais Machado

Assessor Jurídico – OAB/SP nº 151.346



CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
- Estância Balneária -

Iguape, 26 de maio de 2022

De: Presidência

Para: Diretora Financeira e Orçamentária

Tendo em vista a manifestação da Assessoria Jurídica da Casa, bem como as demais peças do presente, DETERMINO a confecção do empenho no valor de R\$ 9.096,00 (nove mil e noventa e seis reais), em nome da empresa WILLIAM DE QUEIROZ TIMOTEO - ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas CNPJ 13.709.441/0001-09, com sede na Rua Mauriti Izidro de Oliveira, nº 130 - Porto do Ribeira, CEP 11.920-000, Iguape/SP, para custeio da aquisição de 06 (seis) impressoras para atender os setores administrativos da Câmara Municipal de Iguape, do presente procedimento.

Que sejam tomadas as demais providências e cautelas dentro das normas legais, com encaminhando do presente após a conclusão ao Agente de Controle Interno para emissão de parecer.

Atenciosamente,


Eduardo de Lara

Presidente